

**Sistema de Gestão da Qualidade
Comunicação Interna**



Goiânia, 30 de abril de 2025.

Para: GCFO
Senhora Gerente,

Informamos o rateio para o ressarcimento das despesas efetivamente realizadas pela AGIR mediante classificação de rateio, foi adotado o critério de **regime de competência**, conforme registro na Contabilidade.

Por se tratar de regime de competência, os documentos comprobatórios dos valores apurados para o Rateio são os Razões Contábeis do mês de apuração. Os documentos contábeis apresentados contemplam não só os pagamentos realizados no mês, mas também as movimentações dos estoques e do patrimônio, além das provisões de Folha de Pagamentos (Férias, 13º Salário e outros).

Para fazer frente as despesas de abril de 2025, o rateio da respectiva competência será efetuado conforme o percentual ID [976098](#) referente ao valor do Contrato de Gestão de cada unidade, correspondente ao mês de apuração, onde será multiplicado pelo valor total das despesas devidas pela AGIR no último mês, limitado ao percentual de até 3% sobre o montante mensal do convênio da unidade hospitalar aqui tratada e assim que a Contabilidade efetuar o fechamento da competência em 20/05/2025, em caso de diferença será reembolsado ou ressarcido a depender do cálculo das despesas da referida competência.

Em tempo, esclarecemos que as Notas Fiscais e comprovantes de pagamentos correspondentes enviados são das despesas efetivamente pagas (REGIME DE CAIXA) dentro do mês apurado de **abril/2025** e não guardam equivalência com os razões contábeis apresentados (REGIME DE COMPETÊNCIA). ID [979209](#), [979210](#) e [979212](#).

Informamos a transferência de valores entre as contas bancárias da AGIR, referente ao Rateio das Despesas da AGIR no mês de abril/2025, realizado pela unidade CHS MANAUS.

EDOC 20250002.01514	CHS MANAUS
04/2025	R\$ 564.808,88

Informo que essa transação será executada mediante transferência eletrônica entre contas bancárias no dia 30/04/2025, conforme dados abaixo:

CHS MANAUS - Debitar Banco Itaú, AG 7832 C/C 98890-6 da unidade CHS MANAUS e creditar na conta do Banco Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no valor total de R\$ 564.808,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Informo que a base de cálculo utilizada para calcular o rateio foi CHS MANAUS: Contrato de Gestão em 100%.

O valor total em questão será debitado da respectiva unidade e creditado na conta do Banco

Itaú, Agência nº 4399, C/C 31318-0 da AGIR, no montante de R\$ 674.654,53 564.808,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil oitocentos e oito reais e oitenta e oito centavos).

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por Luiz Fernando Romualdo Da Silva Nogueira , SUFIN - SUPERVISAO DE FINANÇAS - AGIR em 08/05/2025, as 13:44:49, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por Laryssa Cristina Nunes De Oliveira , GCFO - GERENCIA CORPORATIVA DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - AGIR em 08/05/2025, as 15:58:05, conforme horário oficial de Brasília.



Processo 20250002.01514 - Doc. id 397114

A autenticidade do documento pode ser conferida no site

<https://edoc.agirsaude.org.br/GerenciadorProcessoWeb/acessoExterno/pesquisaDocumento.xhtml>

informando o código verificador 30JN42VOECZK6HXG